

AVISO - ABERTURA DO CONCURSO AEC 2022/2023

1. Enquadramento e procedimento concursal

Nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro com a redação do Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto, e da Portaria n.º 644-A/2015, publicada no DR de 24 de agosto, o Diretor do Agrupamento de Escolas de Gondifelos, Vila Nova de Famalicão, torna público que o procedimento conc

ursal com vista à contratação de técnicos para o exercício de funções destinadas a assegurar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), na área de Atividade Lúdico-Expressiva, decorre a partir do sítio da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), em <https://www.dgae.mec.pt/> e entre os dias 24 e 28 de fevereiro.

2. Postos de trabalho a concurso:

Atividade Lúdico-Expressiva – 1 horário com 05 horas semanais (4 horas letivas e 1 hora não letiva).

3. Caracterização dos postos de trabalho

Os postos de trabalho implicam a realização das AEC, de acordo com as orientações definidas pelo Ministério da Educação, pelos órgãos de gestão e pelas estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica do Agrupamento.

4. Critérios de Admissão

- 4.1. Os previstos no artigo 17.º da LGTFP anexa à Lei 35/2014, de 20 de junho;
- 4.2. Perfil e habilitações adequadas aos postos de trabalho.

5. Método de seleção e critérios de ordenação:

Dada a excecionalidade e celeridade deste procedimento, a seleção e ordenação dos candidatos será efetuada apenas por um único método de seleção a avaliação curricular (AC), a pontuar de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HA + EP$$

HA – Pontuação por Habilitação Académica;

EP – Pontuação por Experiência Profissional;

5.1. Pontuação por Habilitação Académica

Profissional para o Grupo de Recrutamento 240 - Educação Visual Tecnológica	20 pontos
Profissional para o Grupo de Recrutamento 600 – Artes Visuais	18 pontos
Formação profissional para a docência na educação pré - escolar ou 1º Ciclo	16 pontos
Própria para o Grupo de Recrutamento 240 - Educação Visual Tecnológica	14 pontos
Própria para o Grupo de Recrutamento 600 – Artes Visuais	12 pontos
Outra habilitação relevante	5 pontos
Outra habilitação não relevante	0 pontos

5.2. Pontuação por Experiência Profissional.

Calculada de acordo com a seguinte tabela, sendo que os dias de serviço correspondem a dias de serviço em atividades educativas:

Tempo de Serviço em dias (contado até 31 de agosto de 2022)	Pontuação atribuída
sem tempo de serviço	15
1 a 50	17
51 a 100	18
101 a 200	20
201 a 300	21
301 a 400	24
401 a 500	27
Mais de 501	30

6. Critérios de desempate

Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios até ao desempate:

- 6.1. Pontuação por HA – GP (prioridade para os mais pontuados)
- 6.2. Pontuação por EP – AEC (prioridade para mais dias de serviço em AEC)
- 6.3. Idade (prioridade para os mais velhos)

7. Prazo de duração do contrato

Entre 01 de março de 2023 e tempo indeterminado até ao máximo de 05 de julho de 2023, acrescentado dos devidos dias de férias.

8. Local de Trabalho

Escolas do 1.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Gondifelos

9. Outros aspetos

Em tudo o que não for definido neste aviso, dever-se-á ter em conta o definido nos normativos de enquadramento referidos no ponto 1.

Gondifelos, 23 de fevereiro de 2023

O Diretor

Roberto Luciano Ferreira Lopes